



# CÂMARA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

GESTÃO 2023/2024

"Unidos Venceremos!"



Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024

Heitorai-GO, 02 de dezembro de 2024.

*"Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 002/2010, de 10 de novembro de 2010, e sobre a denominação do novo Plenário e da Galeria de Vereadores da Câmara Municipal de Heitorai, e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Legislativo nº 002, de 10 de novembro de 2010.

**Art. 2º.** O novo Plenário da Câmara Municipal de Heitorai passa a denominar-se "**Plenário João Gonçalves de Moraes**", em justa homenagem a este cidadão, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à comunidade de Heitorai.

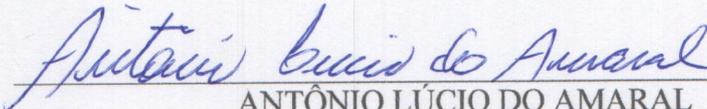
**Parágrafo único.** Em homenagem ao Sr. João Gonçalves de Moraes, será instalado letreiro com seu nome na parede central do Plenário.

**Art. 3º.** A Galeria de Vereadores da Câmara Municipal de Heitorai passa a denominar-se "**Galeria Odério Alves Faria**", em tributo a este ilustre cidadão, pela significativa contribuição à história legislativa do município.

**Parágrafo único.** A homenagem será registrada por meio de letreiro instalado na parede da Galeria de Vereadores da Câmara Municipal de Heitorai.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Heitorai-GO, 02 de dezembro de 2024.



ANTÔNIO LÚCIO DO AMARAL  
Presidente da Câmara Municipal de Heitorai/GO

*Antônio Lúcio do Amaral*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Heitorai-GO  
Biênio 2023/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

GESTÃO 2023/2024

"Unidos Venceremos!"



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo promover o reconhecimento e a valorização de cidadãos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social, cultural e político de nosso município, ao mesmo tempo que atualiza e organiza as homenagens concedidas por esta Casa Legislativa.

A denominação do novo Plenário como "**Plenário João Gonçalves de Moraes**" constitui uma justa homenagem a um cidadão de destaque, cuja trajetória pessoal e profissional trouxe relevantes benefícios à comunidade heitoraiense. Com isso, buscamos perpetuar seu legado, reconhecendo publicamente sua importância por meio da instalação de um letrero na parede central do Plenário.

Da mesma forma, a "**Galeria Odério Alves Faria**" será dedicada a um outro cidadão de notável contribuição à história legislativa e ao bem-estar da sociedade local. Esta homenagem visa valorizar sua memória, com a instalação de uma placa alusiva, consolidando o respeito e a gratidão desta Casa Legislativa.

Estas medidas são mais do que meras formalidades: refletem o reconhecimento e a gratidão da Câmara Municipal aos cidadãos que dedicaram suas vidas à construção de um município mais próspero, solidário e democrático.

Assim, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, entendendo que ele reflete a missão desta Casa de honrar a memória de pessoas que se destacaram por suas ações em prol de Heitorai e sua população.

Câmara Municipal de Heitorai-GO, 02 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO LÚCIO DO AMARAL  
Presidente da Câmara Municipal de Heitorai/GO

*Antônio Lúcio do Amaral*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Heitorai-GO  
Biênio 2023/2024